

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23
10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> • Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; • Alimentação elétrica compatível com bivolt; • Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; • Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; • Piso feito com material antiderrapante; • Pés nivelados feitos com material antiderrapante; • Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; • Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrcardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrcardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> • Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; • Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; • Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; • Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; • Modos de operação: automático e manual; • Memória do último exame realizado; • Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; • Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; • Proteção contra descarga de desfibrilador; • Impressora interna para papel no tamanho A4; • Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; • Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; • Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; • Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho

Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23 10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> • Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; • Alimentação elétrica compatível com bivolt; • Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; • Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; • Piso feito com material antiderrapante; • Pés nivelados feitos com material antiderrapante; • Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; • Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> • Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; • Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; • Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; • Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; • Modos de operação: automático e manual; • Memória do último exame realizado; • Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; • Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; • Proteção contra descarga de desfibrilador; • Impressora interna para papel no tamanho A4; • Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; • Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; • Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; • Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho

Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23 10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> • Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; • Alimentação elétrica compatível com bivolt; • Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; • Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; • Piso feito com material antiderrapante; • Pés nivelados feitos com material antiderrapante; • Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; • Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrcardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrcardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> • Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; • Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; • Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; • Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; • Modos de operação: automático e manual; • Memória do último exame realizado; • Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; • Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; • Proteção contra descarga de desfibrilador; • Impressora interna para papel no tamanho A4; • Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; • Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; • Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; • Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	<p>kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.</p>	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

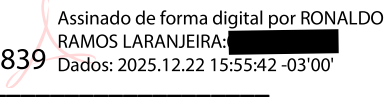
ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839




Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho



Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23 10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; Modos de operação: automático e manual; Memória do último exame realizado; Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; Proteção contra descarga de desfibrilador; Impressora interna para papel no tamanho A4; Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839




Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho



Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23 10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; Modos de operação: automático e manual; Memória do último exame realizado; Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; Proteção contra descarga de desfibrilador; Impressora interna para papel no tamanho A4; Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

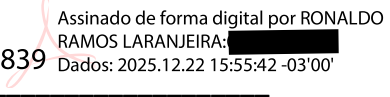
ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839




Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho



Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23 10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> • Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; • Alimentação elétrica compatível com bivolt ; • Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; • Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; • Piso feito com material antiderrapante; • Pés nivelados feitos com material antiderrapante; • Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; • Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrcardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrcardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> • Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; • Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; • Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; • Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; • Modos de operação: automático e manual; • Memória do último exame realizado; • Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; • Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; • Proteção contra descarga de desfibrilador; • Impressora interna para papel no tamanho A4; • Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; • Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; • Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; • Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23 10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> • Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; • Alimentação elétrica compatível com bivolt; • Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; • Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; • Piso feito com material antiderrapante; • Pés nivelados feitos com material antiderrapante; • Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; • Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> • Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; • Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; • Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; • Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; • Modos de operação: automático e manual; • Memória do último exame realizado; • Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; • Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; • Proteção contra descarga de desfibrilador; • Impressora interna para papel no tamanho A4; • Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; • Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; • Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; • Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23 10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> • Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; • Alimentação elétrica compatível com bivolt; • Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; • Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; • Piso feito com material antiderrapante; • Pés nivelados feitos com material antiderrapante; • Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; • Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrcardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrcardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> • Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; • Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; • Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; • Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; • Modos de operação: automático e manual; • Memória do último exame realizado; • Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; • Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; • Proteção contra descarga de desfibrilador; • Impressora interna para papel no tamanho A4; • Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; • Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; • Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; • Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23 10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> • Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; • Alimentação elétrica compatível com bivolt; • Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; • Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; • Piso feito com material antiderrapante; • Pés nivelados feitos com material antiderrapante; • Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; • Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrcardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrcardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> • Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; • Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; • Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; • Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; • Modos de operação: automático e manual; • Memória do último exame realizado; • Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; • Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; • Proteção contra descarga de desfibrilador; • Impressora interna para papel no tamanho A4; • Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; • Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; • Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; • Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho

Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23 10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; Modos de operação: automático e manual; Memória do último exame realizado; Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; Proteção contra descarga de desfibrilador; Impressora interna para papel no tamanho A4; Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23
10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> • Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; • Alimentação elétrica compatível com bivolt ; • Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; • Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; • Piso feito com material antiderrapante; • Pés nivelados feitos com material antiderrapante; • Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; • Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> • Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; • Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; • Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; • Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; • Modos de operação: automático e manual; • Memória do último exame realizado; • Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; • Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; • Proteção contra descarga de desfibrilador; • Impressora interna para papel no tamanho A4; • Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; • Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; • Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; • Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23 10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> • Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; • Alimentação elétrica compatível com bivolt; • Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; • Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; • Piso feito com material antiderrapante; • Pés nivelados feitos com material antiderrapante; • Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; • Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrcardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrcardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> • Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; • Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; • Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; • Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; • Modos de operação: automático e manual; • Memória do último exame realizado; • Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; • Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; • Proteção contra descarga de desfibrilador; • Impressora interna para papel no tamanho A4; • Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; • Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; • Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; • Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00

**TERMO ADITIVO Nº 264/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133124-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei

Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Despacho Publicado no DOC 19 de dezembro de 2025, página 102. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025
INVESTIMENTO
R\$ 29.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 14.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839




Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:
Dados: 2025.12.22 15:55:42 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho



Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.23 10:30:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UBS MOINHO VELHO II	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.760,00	29.760,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.760,00	29.760,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	29.760,00	29.760,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		29.760,00	29.760,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS MOINHO VELHO II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	1.800,00	3.600,00
2	Armários de 2 portas - madeira - cor BEGE LIGHT - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	1	940,00	940,00
3	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG <ul style="list-style-type: none"> • Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; • Alimentação elétrica compatível com bivolt; • Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; • Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; • Piso feito com material antiderrapante; • Pés nivelados feitos com material antiderrapante; • Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; • Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM 	1	1.600,00	1.600,00
4	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	1.000,00	2.000,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	5	700,00	3.500,00
6	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	1	1.200,00	1.200,00
7	Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos) - ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none"> • Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas; • Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado; • Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; • Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; • Modos de operação: automático e manual; • Memória do último exame realizado; • Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; • Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; • Proteção contra descarga de desfibrilador; • Impressora interna para papel no tamanho A4; • Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; • Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; • Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; • Alimentação bivolt e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames; com registro vigente na ANVISA. ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; 	1	7.300,00	7.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 			
8	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	1	400,00	400,00
9	Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	2.200,00	2.200,00
10	Freezer vertical 66 litros para gelox - 110 volts - cor branco	1	2.900,00	2.900,00
11	kit Laringoscópio infantil com jogo de lâminas numeração 00 , 1 e 2, reta e curva: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabo de laringoscópio de Fibra Óptica Xenon 2,5V; Tamanho Pediátrico; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Alimentação: 02 pilhas pequenas tipo AA; Registro vigente na ANVISA.	1	850,00	850,00
12	Mesa auxiliar inox fixa - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	3	450,00	1.350,00
13	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF rcom revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor BEGE LIGHT. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL		21	-	29.760,00